

Nota à imprensa – T1 Notícias

Com relação ao ofício enviado ao Governo do Estado que solicita estudo para reestruturação do RPPS do IGEPREV, o Tribunal de Contas do Tocantins informa:

A grande preocupação do TCE/TO é com relação aos servidores e justamente por isso, destaca a urgência de reestruturar o atual Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do IGEPREV e, assim, passar a ter um Fundo Previdenciário sólido, que consiga atender a todos os servidores, sem distinção. O atual regime onera as instituições na parte fiscal e não dá segurança aos servidores.

Isso porque no regime atual (de segregação de massa) há uma diferenciação entre os que ingressaram no serviço público até 31 de maio de 2012 e os que tomaram posse a partir de 1º de junho de 2012. Aqueles que ingressaram no início e colaboraram com o desenvolvimento do Estado do Tocantins não estão sendo protegidos por um fundo que garanta a sua aposentadoria.

É necessário garantir em Lei o pagamento de aportes periódicos como forma de cobrir possível déficit atuarial para todos os servidores, sem diferenciação de data de ingresso no serviço público, mesmo porque a forma de separação acaba por trazer injustiça aos antigos servidores.

A preocupação com o servidor público também está evidente no ofício quando o TCE/TO salienta que o Estado do Tocantins ainda não instituiu o Regime de Previdência Complementar dos novos servidores, nos termos do §14, do artigo 40 da Constituição Federal, fixando como teto o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, tampouco, apresentou estudos acerca dessa possibilidade.

Outra atuação da Corte de Contas que reforça essa preocupação é por meio da área fim, o Controle Externo. Na semana passada foi publicada, no Boletim Oficial, a Portaria com a designação da equipe responsável pela inspeção a ser realizada no IGEPREV. A fiscalização está na fase de planejamento e tem o objetivo de:

- verificar as aplicações dos recursos de investimentos e financeiras no exercício de 2021;
- confrontar os dados enviados no processo de acompanhamento nº 1783/2021 com os lançamentos contábeis nos Poderes e Órgãos referente ao repasse das contribuições previdenciárias que impactam na receita previdenciária, bem como os Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- verificar o cumprimento das determinações contidas no item 8.2 da Resolução nº 486/2017-TCE-Pleno-18/10/2017;

- avaliar o sistema utilizado pelo IGEPREV para a concessão dos empréstimos consignados dos servidores aposentados e pensionistas e
- averiguar se o IGREPEV utiliza a Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 14, aplicada ao RPPS;

Por fim, é importante ressaltar que, dentre as atribuições previstas no Regimento Interno, o TCE/TO também tem o papel de orientar os fiscalizados para prevenir o dano ao erário.